



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, entidade jurídica de direito público, não possui órgãos e secretarias e todo o controle patrimonial e contábil é realizado pelo Poder Executivo

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

As despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Orçamentário foram codificadas conforme a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para a despesa, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 01 – o Poder Legislativo não possui arrecadação de receitas. Os recursos para manutenção de suas atividades foram repassados mensalmente pelo Poder Executivo à proporção de 1/12 do orçamento total para o ano.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

Nota 01 –TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: referem-se exclusivamente às transferências financeiras do Poder Executivo para o Poder Legislativo, sendo que no ano de 2021 foram transferidos para o Legislativo para a sua manutenção o montante de R\$ 375.100,00 e devolvidos para o Executivo o superávit financeiro referente ao exercício de 2020 no valor de R\$ 37.770,78.

Nota 02 – RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Código	Título	Ingressos	Dispêndios
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	264,60
2.1.8.8.1.00.00	CONSIGNACOES (CONSOLIDAÇÃO)	30.120,23	30.090,83
Total de recebimentos e pagamentos extraorçamentários		30.384,83	30.090,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - se refere ao saldo disponível em conta bancária.

Classificação	Título / Subtítulo	Saldo
111110100000000	CAIXA	0,00
111111900000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	27.465,75
111115003000000	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		27.465,75

Nota 02 – IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS: os saldos apresentados no quadro abaixo, correspondem ao imobilizado total em 31.12.2021. O Poder Legislativo não possui bens imóveis. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS	VALOR
EQUIP PROTEC SEGUR E SOCORRO	187,18
MAQUINAS/EQUIP ENERGETICOS	212,55
EQUIPAM DE PROCESS DE DADOS	7.466,47
APARELHOS E UTENSIL DOMÉSTICOS	3.565,31
MAQUIN INSTAL E UTENS DE ESCRITÓRIO	3.195,66
MOBILIARIO EM GERAL	21.332,54
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	2.890,41
EQUIPAM P/AUDIO, VIDEO E FOTO	9.833,40
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO	15.947,32
BENS MÓVEIS CONTR P/ RELAÇÃO CARGA	85,00
I -TOTAL BENS MÓVEIS	64.715,84
(-) DEPRECIACÃO ACUMUMULADA MAQ APAR EQUIP FERRAMENTAS	-96,96
(-) DEPRECIACÃO ACUMUMULADA BENS INFORMATICA	-3.504,50
(-) DEPRECIACÃO ACUMUMULADA MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-6.977,34
(-) DEPRECIACÃO ACUMUMULADA MAT CULT EDUC COMUM	-2.823,48
II - TOTAL DEPRECIACÃO ACUMULADA	-13.402,28
III=I+II - TOTAL DO IMOBILIZADO	51.313,56

Nota 03 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO - representam as obrigações futuras referente ao direito já adquirido relativo às férias dos servidores, inclusive os encargos previdenciários decorrentes.

Nota 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social e Ajustes de Avaliação Patrimonial. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um déficit de R\$ 13.653,05, o Patrimônio Líquido apresentou um decréscimo de 21,84 % em relação ao ano de 2020. O detalhamento deste resultado está evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O desdobramento por entidade do resultado é o demonstrado a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RESULTADO DO EXERCÍCIO	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATUAL
83.263,81	-13.653,05	-1.275,69	68.335,07

Observação: os valores de ajuste de exercícios anteriores referem-se à apropriação de encargos relativos a anos anteriores relativo a férias vencidas e não pagas referente aos servidores não provisionados à época própria.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 01 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – refere-se aos valores recebidos do Poder Executivo para a cobertura da execução orçamentária da Câmara de Vereadores para o ano de 2021.

Nota 02 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - representado exclusivamente pelo ajuste de provisão de férias.

Nota 03 - PESSOAL E ENCARGOS: refere-se às variações patrimoniais diminutivas decorrentes das despesas com pessoal e respectivos encargos previdenciários, bem como os valores provisionados referente ao 13º salário e às férias.

Nota 04 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO: representa o montante dos insumos necessários para as atividades do Poder Legislativo, como material de consumo e serviços, bem como os valores relativos às depreciações, amortizações e exaustões.

ITENS	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	2.092,82
SERVIÇOS	17.379,88
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.914,16
TOTAL	23.386,86

Nota 04 -TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – refere-se à devolução das sobras financeiras da execução orçamentária do exercício anterior (2020) ao Poder Executivo.

Boa Vista do Sul, 16 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

ANDERSON
KOHLRAUSCH
Controle Interno

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretária Municipal de
Administração e Fazenda

ROBERTO MARTIM
SCHAEFFER
Prefeito Municipal